



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 175/2014

Concorrência nº 05/2014

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, centro, Pederneiras – SP, inscrito no C.N.P.J. / MF sob nº 46.189.718/0001-79, representado neste ato por **DANIEL PEREIRA DE CAMARGO**, Prefeito Municipal, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 33.702.965-9, inscrito no CPF/MF sob nº 299.603.038-96, residente e domiciliado nesta cidade de Pederneiras – SP, doravante denominado de CONTRATANTE, e a empresa **ND CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**, inscrita no C.N.P.J. /MF sob nº 02.490.805/0001-96, e Inscrição Estadual sob nº 428.060.605.117, estabelecida na Rua Joaquim Franco da Rocha, nº 5-79 – Jardim Capri, na cidade de Macatuba – SP, representada neste ato por **Wilson Daré Junior**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 14.810.380-SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 130.814.288-90, residente e domiciliado na Rua José Antônio de Moura, nº 01-34, Apto 202, Jardim Capri, na cidade de Macatuba – SP, doravante denominada de CONTRATADA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 175/2014, firmado em 18/12/2014, em decorrência da Concorrência nº 05/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 175/2014, por mais 60 (sessenta) dias, conforme solicitação da CONTRATADA, devidamente confirmada pelo Secretário de Infraestrutura e Obras do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA

A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data de assinatura deste Termo Aditivo, nova caução ou aditar aquela anteriormente apresentada para que haja a abrangência de todo o novo prazo contratual, em atendimento ao disposto na cláusula sexta do Contrato nº 175/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 175/2014, firmado em 18/12/2014.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-no, juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras/SP, 13 de setembro de 2016.

WILSON DARÉ JUNIOR
ND Construções e Serviços Ltda. EPP

DANIEL PEREIRA DE CAMARGO
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

LUIS CARLOS RINALDI
CPF Nº 053.271.248-00

LUCIANO MINATO DE ALENCAR
CPF Nº 297.990.338-88



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 05/2014

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADA: ND . Construções e Serviços Ltda. . EPP

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 175/2014

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do referido contrato por mais 60 (sessenta) dias.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES; doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Pederneiras, 13 de setembro de 2016.

DANIEL PEREIRA DE CAMARGO

Cargo: Prefeito Municipal

E-mail institucional: prefeito@pederneiras.sp.gov.br

E-mail pessoal: camargodp@uol.com.br

Assinatura:

WILSON DARÉ JÚNIOR

Cargo: Sócio-proprietário

E-mail institucional: wilsondare@gmail.com

E-mail pessoal: wilsondare@gmail.com

Assinatura: